

## **Editais nº 9/2021**

### **Prorrogação - Campanha Histórias Marcantes - Calendário 2022**

**Período de participação: 09/11/2021 a 28/11/2021**

#### **1. Do objeto**

1.1.A ANAFE lança a Campanha Histórias Marcantes, visando a participação dos associados, com suas histórias de vida, de caráter inspirador, para a construção das artes que vão compor o Calendário 2022 da Associação.

#### **2. Da participação**

2.1.A Campanha Histórias Marcantes é aberta a todos os associados da ANAFE que estejam adimplentes.

2.2.A Campanha consiste no envio de relato e imagem de uma história marcante e inspiradora na vida do associado, para compor o Calendário 2022 da entidade.

2.3.Para participar, basta enviar e-mail, com relato e imagem para [imprensa@anafenacional.org.br](mailto:imprensa@anafenacional.org.br), até o dia 28 de novembro de 2021.

2.4.A imagem será objeto de análise e alterações pontuais pela Assessoria de Comunicação da ANAFE, visando construir a ilustração que comporá o Calendário 2022.

#### **3. Da premiação**

3.1.Todos os participantes estarão automaticamente concorrendo a um (1) relógio digital *Galaxy Watch4 Classic Bluetooth (42 mm)*.

3.2.Caso o associado torne-se inadimplente antes do recebimento da premiação, deverá solver o débito para recebê-la.

#### **4. Disposições gerais**

4.1.O sorteio será realizado por meio do programa disponível no site Sorteador ([www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br)). A gravação contará com a participação de uma testemunha e ficará salva pela ANAFE.

4.2.Ao participar da Campanha, o associado cede à ANAFE o direito de uso de sua imagem e de sua frase autoral, para fins de divulgação do calendário.

4.3.Todo participante, ao se inscrever nesta Campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das frases e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades à ANAFE.



4.4. A participação nesta Campanha implica o conhecimento e total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.5. Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail [imprensa@anafenacional.org.br](mailto:imprensa@anafenacional.org.br).

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

---

LADEMIR GOMES DA ROCHA  
Presidente da **ANAFE**